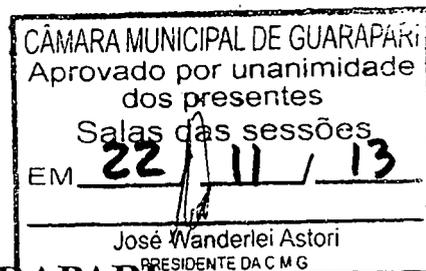




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 218/2013

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, usando das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Emenda:

Art. 1º. Fica incluído no Projeto de Lei nº 218/2013, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2014-, a seguinte dotação orçamentária:

INCLUSÃO:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

- 1) Construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Camurugi – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- 2) Construção de uma Praça no Bairro Prainha de Olaria – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- 3) Construção de uma Pista de Skate no Bairro Praia do Riacho – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- 4) Drenagem e asfaltamento da Rua Fernando de Abreu no Bairro São Judas Tadeu – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º. O recurso para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo anterior advirão da anulação parcial de dotações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais artigos da presente Lei.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2013.


GERMANO BORGES NETTO
VEREADOR

